



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mauriti

Rua Duque de Caxias, nº 11 - CEP 63270-000

C.G.C. 07.655.269/0001-55

FONES: (085) 552 - 1328

(085) 552 - 1333

FAX: 552 - 1477

LEI Nº 237/94, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.994

**ABRE ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉ-
DITO SUPLEMENTAR para o fim que indica e
adota outras providências.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI aprovou, e eu sanciono e promulgo
a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 391.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS), destinados a reforço de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, na forma que segue:

02. GABINETE DO PREFEITO:

020307021 202 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

3.1.1.1 - Pessoal Civil · R\$ 10.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos · R\$ 15.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

0307021 206 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

3.1.1.1 - Pessoal Civil · R\$ 5.000,00

0307021 207 - ADM. RECURSOS HUMANOS

3.1.1.1 - Pessoal Civil · R\$ 2.000,00

0307021 208 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.1.2.0 - Material de Consumo · R\$ 20.000,00

0307021 209 - ADM. SERV. GERAIS

3.1.2.0 - Material de Consumo · R\$ 5.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos R\$ 5.000,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS:

0308033 213 - ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada R\$ 10.000,00





ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mauriti

Rua Duque de Caxias, nº 11 - CEP 63270-000

C.G.C. 07.655.269/0001-55

FONES: (085) 552 - 1328

(085) 552 - 1333

FAX: 552 - 1477

05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

0807021 214 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

0842188 216 - PROGRAMA MUN. DE ENSINO

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 70.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos R\$ 30.000,00

0842427 217 - PROG. MUN. DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 15.000,00

06. SECRETARIA DE OBRAS:

0307021 224 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

3.1.3.1 - Rem. Serv. Pessoais R\$ 5.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos R\$ 10.000,00

0307021 225 - MANUT. CONST. PRÉDIOS PÚBLICOS

3.1.2.0 - Mat. de Consumo R\$ 15.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos R\$ 10.000,00

1058575 229 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS

3.1.2.0 - Mat. de Consumo R\$ 5.000,00

1060325 230 - COLETA DOM. E URBANA

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

3.1.2.0 - Mat. de Consumo R\$ 15.000,00

1376447 114 - SISTEMA DE DRENAGEM E SAN. BÁSICO

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

1060328 233 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 3.000,00

07. SECRETARIA DE SAÚDE:

1375428 237 - PROG. MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.2.0 - Mat. de Consumo R\$ 10.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos R\$ 5.000,00





ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mauriti

Rua Duque de Caxias, nº 11 - CEP 63270-000

C.G.C. 07.655.269/0001-55
FONES: (085) 552 - 1328
(085) 552 - 1333
FAX: 552 - 1477

08. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL:

1581486 239 - PROG. SOCIAL DE INT. COMUNITÁRIA

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos R\$ 10.000,00

1582492 241 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 40.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos R\$ 6.000,00

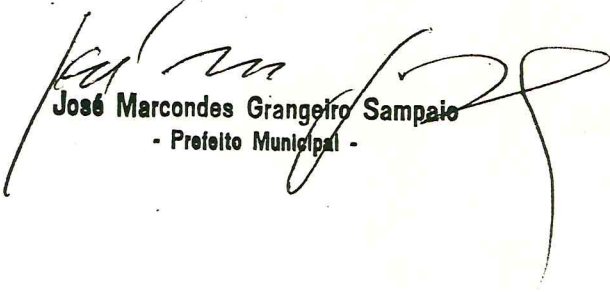
1584492 - CONT. P/ FORMAÇÃO DO PASEP

3.2.8.0 - PASEP R\$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito autorizado no Artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação e/ou cancelamento parcial de dotações existentes no orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-
Ce., em 28 de Novembro de 1.994.


José Marcondes Grangeiro Sampaio
- Prefeito Municipal -





ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mauriti

Rua Duque de Caxias, nº 11 - CEP 63270-000

C.G.C. 07.655.269/0001-55

FONES: (085) 552 - 1328

(085) 552 - 1333

FAX: 552 - 1477

A N E X O X I

A . N . S .

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

(Médico, Odontólogo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Assistente Social e Advogado)

Grupo Único

SÍMBOLO	ÍNDICE
	GRUPO ÚNICO
A N S	70%


José Marcondes Grangeiro Sampaio
- Prefeito Municipal -

